

RESOLUÇÃO CMAS Nº.04 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual referente à Execução dos Recursos Estaduais do período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº024 de 16 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas anual da execução físico-financeira – do Recurso Estadual recebido no ano de 2021;

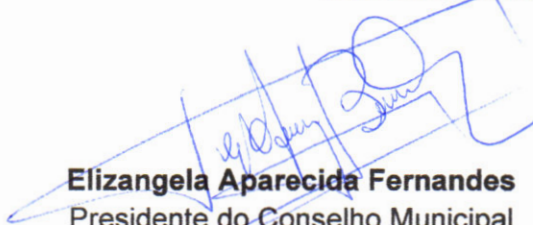
CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 23 de maio de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual referente à execução dos Recursos Estaduais do período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabralia Paulista (SP), 23 de maio de 2022.



Elizangela Aparecida Fernandes
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social